



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA Nº 654/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

OBJETO: Contratação dos produtos e serviços postais por meio de pacote de serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021 conforme parecer jurídico

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)

CNPJ: 34.028.316/0001-03

VALOR PREVISTO: R\$1.500.000,00(Um milhão e Quinhentos Mil Reais)

Henrique Aparecido Pimenta, Secretário Municipal de Administração de Nova Lima/MG, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Justificativa:

A presente contratação se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços de envio e recebimento de correspondências oficiais, essenciais ao funcionamento das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Lima. Os serviços dos Correios são fundamentais para a comunicação institucional, administrativa e legal entre o Município, outros entes federativos, fornecedores, cidadãos e órgãos de controle.

A interrupção dos serviços postais acarretaria graves prejuízos à gestão pública, entre os quais se destacam:

- Atrasos em notificações fiscais e cobranças de tributos, com impacto direto na arrecadação municipal;
- Perda de prazos administrativos e judiciais, comprometendo defesas, recursos e comunicações oficiais;

000039



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

- Impossibilidade de comprovação legal de entrega de documentos oficiais, prejudicando a validade de atos administrativos;
- Descontinuidade na comunicação entre secretarias, órgãos e cidadãos, afetando a eficiência dos serviços públicos;
- Risco de sanções e responsabilização da administração, em virtude de falhas na comunicação formal;
- Comprometimento de convênios e parcerias, pela falta de envio de relatórios e documentos obrigatórios.

Dessa forma, a contratação dos serviços dos Correios é imprescindível para a continuidade, regularidade e segurança das comunicações oficiais da Prefeitura de Nova Lima, garantindo a validade jurídica, a eficiência administrativa e o atendimento adequado à população.

Considerando que após realização de pesquisa de mercado, na forma do artigo 23, §1º c/c artigo 72, inciso II, ambos da Lei n. 14.133/2021, a contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** é economicamente vantajosa quando comparada a contratações isoladas ou a prestadores privados.

E o valor global estimado de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) para a vigência de 5 anos é compatível com os custos médios praticados pelo mercado e proporcional à demanda anual de correspondências e envios da Prefeitura.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

Considerando que o presente Processo de Contratação Direta foi devidamente analisado pelo órgão jurídico do Município de Nova Lima, o qual emitiu parecer



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no art. 75, IX, da Lei n. 14.133/2021, para executar o objeto “**Contratação dos produtos e serviços postais por meio de pacote de serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e seus anexos**”

Pelo valor total de **R\$1.500.000,00**(Um milhão e Quinhentos Mil Reais)

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o **Departamento de Contabilidade** proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Henrique Aparecido Pimenta

Secretário Municipal de Administração

000000

2008

1. The first part of the report is a general introduction to the project. It describes the objectives of the study and the methods used to collect and analyze the data. The second part of the report is a detailed description of the results of the study. It includes a table of the data and a discussion of the findings. The third part of the report is a conclusion and a list of references.

1

1